

LEI Nº 2.958/2019

EMENTA: Cria cargos e promove alterações nos Anexos 01, 02 e 03 da Lei Municipal nº 1.924/2011 - que dispõe sobre a criação e reestruturação dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe; e Altera o Art. 5º da Lei Municipal nº 2.095/2013, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores:

Art. 1º Ficam criados mais 02 (dois) cargos de Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar, mais 03 (três) cargos de Assessor Especial de Comunicação da Mesa Diretora, mais 01 (um) cargo de Assessor Especial da Administração Nível 03, e mais 03 (três) cargos de Assessor Especial da Administração Nível 02, adicionando e alterando os quantitativos destes cargos no Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.924/2011, que passará a vigorar com a nova redação constante no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Os novos cargos criados, nos termos do *caput* deste artigo, cujas atribuições inexistem no Anexo 03 da Lei Municipal nº 1.924/2011, adicionarão modificações no Anexo 03 da Lei Municipal nº 1.924/2011, que passará a vigorar com a adição das novas atribuições de cargos, conforme consta no Anexo II desta Lei, bem como, adicionarão modificações no Anexo 02 da Lei Municipal nº 1.924/2011, que passará a vigorar com a adição dos novos cargos, conforme consta no Anexo III desta Lei.

Art. 2º O Art. 5º da Lei Municipal nº 2.095/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O provimento do cargo de Assessor Técnico Jurídico Administrativo, símbolo CC-1, terá a efetivação de sua nomeação, única e exclusivamente, mediante escolha e indicação da maioria dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Vice-Presidente

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário

ANEXO I – A LEI N.º 2.958/2019

Anexo 01 – Lei nº 1.924/2011

Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS / Símbolo	Quantidade Atual
	Total
Diretor Administrativo – CC1	01
Tesoureiro – CC1	01
Assessor Técnico Jurídico – CCJ	02
Chefe de Gabinete da Presidência – CC2	01
Assessor Técnico Legislativo – CCL	01
Assessor Especial da Mesa Diretora – CC5	04
Chefe de Recepção – CC6	01
Assessor Especial da Administração Nível 03 – CC7	<u>06</u>
Coordenador de Controle Interno – CC1	01
Assessor Legislativo – CC3	17
Assessor Especial da Administração Nível 01 – CC4	02
Assessor Especial da Administração Nível 02 – CC6	<u>04</u>
Assessor Especial de Comunicação da Presidência – CC3	01
Assessor Técnico Jurídico Administrativo – CC1	01
Assessor de Controle Interno – CC4	01
Auxiliar Legislativo – CC7	17
Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar – CC6	<u>02</u>
Assessor Especial de Comunicação da Mesa Diretora – CC6	<u>03</u>

Sala das Sessões, em 14 de março de 2019.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

José Ronaldo Paca
Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário

José Carlos da Silva
2º Secretário

ANEXO II – A LEI N.º 2.958/2019

Anexo 03 – Lei nº 1.924/2011

Atribuições dos Cargos de Provimento em Comissão

ADICIONEM-SE: Atribuições para novos cargos criados.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Título do cargo: Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar
Sumário: Executar tarefas de assessoramento à Bancada Parlamentar.
Tarefas Típicas: Executar atividades, quaisquer que sejam elas, quando designadas pela Bancada Parlamentar, com vistas à produção de notícias e publicidade em emissoras de rádio, jornais, revistas e sites, tendo como base as leis e projetos de leis, requerimentos, matérias em discussão, levando à sociedade os atos do legislativo e promovendo a cidadania.
Recrutamento/Investidura: Indicação exclusiva da maioria dos membros de cada Bancada Parlamentar.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE
Título do cargo: Assessor Especial de Comunicação da Mesa Diretora
Sumário: Executar tarefas de assessoramento aos membros da Mesa Diretora da Câmara.
Tarefas Típicas: Executar atividades, quaisquer que sejam elas, quando designadas pelos membros da Mesa Diretora da Câmara, com vistas à produção de notícias e publicidade em emissoras de rádio, jornais, revistas e sites, tendo como base as leis e projetos de leis, requerimentos, matérias em discussão, levando à sociedade os atos do legislativo e promovendo a cidadania.
Recrutamento/Investidura: Indicações exclusivas e individuais do Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2019.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

José Ronaldo Paca
Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário

José Carlos da Silva
2º Secretário

ANEXO III – A LEI N.º 2.958/2019

Anexo 02 – Lei nº 1.924/2011

Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

ADICIONEM-SE: Novos cargos, símbolos e remunerações.

Cargo	Símbolo	Remuneração
...
Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar	CC6	1.416,36
Assessor Especial de Comunicação da Mesa Diretora	CC6	1.416,36

Sala das Sessões, em 14 de março de 2019.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

José Ronaldo Paca
Vice-Presidente

Antônio Gomes Bezerra Júnior
1º Secretário

José Carlos da Silva
2º Secretário